



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Propõe-se a a adjudicação do procedimento.
18-02-2019
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

*Adjudique-se nos termos da
informação e parecer* *[assinatura]*
18/2/19

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	13/2019_AD "Aquisição de Combustível e Consumíveis para Ferry - Boat" – Informação de Adjudicação
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 1909/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 7/02/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade "João Gavinho Lda.", sendo o valor base do procedimento de € 110.000,00 (cento e dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O concorrente "João Gavinho Lda." apresentou proposta no valor de € 104.346,49 (cento e quatro mil trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos;

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "Aquisição de Combustível e Consumíveis para Ferry-Boat", seja adjudicado a "João Gavinho Lda." pelo valor de € 104.346,49 (cento e quatro mil trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação do Coordenador técnico Joaquim Guardão, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 18 de fevereiro de 2019

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO